



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
 GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO BONFIM, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, do Estado da Roraima, no uso de suas atribuições, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Bonfim, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, crédito especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de operação de crédito junto à Caixa Econômica no âmbito do FINSA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JONER
 CHAGAS:59928735034

Assinado de forma digital por
 JONER CHAGAS:59928735034
 Dados: 2023.09.20 10:41:35 -04'00'

JONER CHAGAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	
02	PODER EXECUTIVO	
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
021000	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15	Urbanismo	
15 415	Infraestrutura	
15 415 0501	Fortalecimento da Infraestrutura Municipal	
15 415 0501 1088 0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - FINANCIAMENTO FINISA	10.000.000,00
524	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.0000	110.016 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
TOTAL ORÇAMENTARIO		10.000.000,00



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Edis.

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que abre crédito adicional especial no valor R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado a pavimentação asfáltica das vias do Município de Bonfim-RR.

Essa ação faz parte das políticas públicas de incentivo da Secretaria Municipal de Obras e justifica-se pela necessidade de pavimentação asfáltica em suas vias, visando a melhoria de vida da população deste município. Sabemos que o pavimento traz muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se formar nas vias de chão batido ou esburacada, sem contar da valorização dos imóveis urbanos. Essa administração tem como prioridade o bem-estar social e com isso garantir a população em geral o apoio institucional, quanto ao direito de ir e vir. É desta forma que temos trabalhado com afinco para que novos projetos e programas sejam implantados em nosso município. E atendendo a todas as normas e leis existentes no nosso país.

Diante da brevidade que o assunto requer, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei em regime de Urgência/Urgentíssima.

Bonfim/RR, 20 de setembro de 2023.

JONER

CHAGAS:5992873

5034

Joner Chagas

Prefeito Municipal